

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 1149/ 9 0 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Mário Alves dos Anjos, constantes do processo nº 030.013966/89, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planeta Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 1.303,09 km (um mil, trezentos e três quilômetros e noventa metros), correspondente à validação de 51 das 528 viagens objecto do recurso constante do processo nº 030.013966/89, relativo ao período de 01 a 15.03.89.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de setembro de 1990

CARLOS VICENTE RAMOS GOMES
Presidente

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANÁ LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

MARCIO VIEIRA LOBO
Membro